



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 055/2014  
De 31 de Janeiro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P055/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 31/01/14

Responsável: Muniel

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL CLARA MARIA MORETTO SERQUEVITIO, conforme Lei Municipal n.º 708/2011 e em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008 e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder**, a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal Clara Maria Moretto Serquevitio, matrícula 477, Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Ingra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 25 de Maio de 2014 até o dia 23 de julho de 2014.

**Art. 2.º -** A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º 0734 de 31 de Janeiro de 2014.


**Art. 3.º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

16.04.1996

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal